



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.071/2026, DE 09/01/2026.

Dá nova redação às alíneas “b” e “e”, do inciso I, artigo 1º do Decreto nº. 4.005/2025, de 10/06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

Considerando a solicitação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências do Município de Rosana – SP, através dos Protocolos no sistema 1Doc nº.s 4.024 e 4.833/2025:

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “e”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 4.005/2025, de 10/06/2025, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências do Município de Rosana – SP, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

b) – Secretaria de Educação:

Rosemeyre Batista Ferreira Calhau – Titular;
Luciana Rodrigues de Lima - Suplente.

(...)

e) – Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte:

Antônio Nilton de Vasconcelos - Titular;
Beatriz Ribeiro Silva – Suplente.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **09 (nove) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração